



DECRETO Nº 11.368, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial nº 009/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto no inciso VIII do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e no artigo 7, *do Decreto nº 11.360, de 18 de agosto de 2022*,

DECRETA:

Art. 1º FICA PRORROGADO, por mais um ano, **a contar de 26 de agosto de 2022**, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2021, realizado de 03 a 05 de agosto de 2021, com a Homologação Final em 26 de agosto de 2021, para preenchimento de vagas de contrato emergencial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 24 de agosto de 2022.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração